PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.423, DE 07 DE MARÇO DE 2.019

"Denomina-se **RUA HELTON SALVI FREIRE**, a Rua Sete do Loteamento Colinas do Alegre"

(Autor: Vereador Antonio Aparecido da Silva (TITI) - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1° - Passa a denominar-se **RUA HELTON SALVI FREIRE**, a Rua Sete do Loteamento "Colinas do Alegre".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove (07.03.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO Nº
I.O.M. Nº 754
14 / 03 / 19
Bárbara

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 156 / 2019 Data/Hora: 19/03/2019 14:02
Descrição:
LEIS
LEI Nº 4.423, DE 07 DE MARÇO DE 2019